

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 17, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 54/2023 - CPP, em conformidade com os autos do processo 23084.018713/.2023-47.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://concursopublico.ufra.edu.br/>>.

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Banco de Dados e Engenharia de Software	Banco de Dados, Banco de Dados I, Banco de Dados II,	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas	R\$ 6.356,02 (Doutor) R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Capitão Poço
		Engenharia de Software, Engenharia de Softwares I,	de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação,				
		Engenharia de Softwares II	ou áreas afins, com mestrado ou Doutorado na área do concurso ou afins				
II	Instrumentalização, Mensuração e Administração Florestal.	Estatística Básica, Biometria, Dendrometria, Inventário Florestal,	Graduação em Engenharia Florestal, com mestrado em	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Capitão Poço
		Análise de Modelos de Regressão Linear, Introdução às Técnicas de	Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.				
		Amostragem, Administração e Empreendimentos Florestais					

III	Química Agrária e Florestal	Química; Agrotóxicos - interações no ambiente	Graduação em Agronomia, Química, Biologia, física, Engenharia Química,	R\$ 4.692,37 (Mestre) R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	Capitão Poço
			Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, com Doutorado na área do concurso.				
IV	Biologia Vegetal, Bioquímica e Química aplicada	Botânica; Sistemática Vegetal; Química; Bioquímica; disciplinas afins	Graduação em Agronomia ou áreas afins, com Mestrado	R\$ 4.692,37 (Mestre) R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	Capitão Poço
			ou Doutorado na área do concurso ou áreas afins				

1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 15/09/2023 até às 23h59 do dia 22/09/2023;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://concursopublico.ufra.edu.br>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <<https://concursopublico.ufra.edu.br/>>.

HERDJANIA VERAS DE LIMA